

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, **Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**, **Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros(convocada)**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo **Douto Procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos**. Havendo número para deliberar o **Excelentíssimo Senhor Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Não houve matéria na hora do expediente, passou para a **Ordem do Dia: Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**: TC-001167/2020, Aposentadoria, Elenice dos Anjos Costa Barros, Fundo de Previdência Própria dos Servidores-Pilar, aprovado acórdão nº 032/2024; TC-001207/2020, Aposentadoria, Elenice dos Anjos Costa Barros, Fundo de Previdência Própria dos Servidores-Pilar, Aprovado acórdão nº 033/2024; TC-011445/2020, Aposentadoria, Instituto Municipal de Previdência de Messias, Juliana Brandão Omena de Carvalho, Romana da Silva Costa, aprovado acórdão nº 034/2024; TC-011714/2020, Aposentadoria, Ane Gabrielly Santos Silva, Juliana Brandão Omena de Carvalho-**retirado de pauta**; TC-011718/2020, Aposentadoria, Jossimara Ulisses da Silva, Juliana Brandão Omena de Carvalho, aprovado acórdão nº 035/2024; TC-004297/2022, Aposentadoria, Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo, Vilma Nascimento dos Santos, aprovado acórdão nº 036/2024; TC-006057/2022, Aposentadoria, Alexandre Cesar Balbino Barbosa, Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo, aprovado acórdão nº 037/2024; TC-006415/2022, Aposentadoria, Jailton de Macena Mendes, Roberto Moises dos Santos, aprovado acórdão nº 038/2024; TC-006428/2022, Aposentadoria, Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo, Rosilene Ribeiro de Almeida Cavalcante, aprovado acórdão nº 039/2024; TC-012377/2021, Aposentadoria, Alagoas Previdência-ALPREV, Roberto Moises dos Santos, Rosimar Pereira Santos, aprovado acórdão nº 040/2024; TC-013757/2021, Aposentadoria, Noemia Francisca da Silva, Roberto Moises dos Santos, aprovado acórdão nº 041/2024; TC-015195/2021, Aposentadoria, Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo, Ivana Bertoldo de Viveiros Barreto, aprovado acórdão nº 042/2024; TC-015795/2021, Aposentadoria, Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo, Jane Pontes Melo, Roberto Moises dos Santos, aprovado acórdão nº 043/2024; TC-016504/2021, Aposentadoria, Roberto Moises dos na Virgínia Medeiros Tavares de Melo, Josefa Ferreira da Silva, aprovado acórdão nº 044/2024; TC-017514/2021, Aposentadoria, Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo, Carlos

Alberto de Souza Vale, aprovado acórdão nº 045/2024. **Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros:** TC-000474/2016, Aposentadoria, Fundo de Aposentadoria e Pensões-Campo Alegre, Maria Rosângela Santos Silva, aprovado acórdão nº 046/2024; TC-000475/2016, Aposentadoria, Prefeitura Municipal-Campo Alegre, Jackson Rafael Gomes da Silva, aprovado acórdão nº 047/2024; TC-003685/2015, Aposentadoria, Instituto de Previdência Social do Município-Palmeira dos Índios, Sebastiana Ferreira da Costa, aprovado acórdão nº 048/2024; TC-008328/2014, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Silvana Maria Teixeira Costa, aprovado acórdão nº 049/2024; TC-009503/2013, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Hermano Rodriguez de Melo, aprovado acórdão nº 050/2024; TC-010285/2014, Aposentadoria, Cícero Assis Rezende, Instituto de Previdência Social do Município-Palmeira dos Índios, aprovado acórdão nº 051/2024; TC-010298/2014, Aposentadoria, Instituto de Previdência Social do Município-Palmeira dos Índios, Josefa Machado Caldete, aprovado acórdão nº 052/2024; TC-011165/2014, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Diego Teixeira do Nascimento, aprovado acórdão nº 053/2024; TC-011788/2018, Aposentadoria, Fundo de Aposentadoria e Pensões-Campo Alegre, Maria das Dores da Silva, aprovado acórdão nº 054/2024; TC-013258/2018, Aposentadoria, Alagoas Previdência-ALPREV, Girleide Vital de Souza Santos, aprovado acórdão nº 055/2024; TC-015508/2013, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Emmanoela Malta de Albuquerque Domingues, aprovado acórdão nº 056/2024; TC-011785/2018, Aposentadoria, IPREV de Olivença/AL., Maria das Dores da Silva, aprovado acórdão nº 057/2024; TC-001573/2023, Aposentadoria, Marlúcia do Nascimento Martins, Roberto Moises dos Santos, aprovado acórdão nº 058/2024; TC-013764/2019, Aposentadoria, Abnair Beserra da Rocha, Fundo de Previdência Social do Município de Inhapi/AL, aprovado acórdão nº 059/2024. TC-016885/2018, Aposentadoria, Instituto de Previdência de Junqueiro/AL., Paulo Guilherme Barreto Fernandes Filho, aprovado acórdão nº 060/2024; TC-001319/2021, Aposentadoria, Alagoas Previdência-ALPREV, Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo, Margarida Peixoto Ferreira da Cunha, aprovado acórdão nº 061/2024; TC-012347/2021, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Francisco de Assis Quinquino da Silva, aprovado acórdão nº 062/2024; TC-006153/2020, Aposentadoria, Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo, Dulce Cardoso Costa, aprovado acórdão nº 063/2024; TC-006243/2020, Aposentadoria, Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo, Josival Ventura Lima, aprovado acórdão nº 064/2024; TC-006753/2020, Aposentadoria, Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo, Marta Luciana Sampaio Mathias dos Santos, aprovado acórdão nº 065/2024; TC-007423/2020, Aposentadoria, Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo, Walter Magalhães de Oliveira Tenório, aprovado acórdão nº 066/2024; TC-008083/2020, Aposentadoria, Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo, Cícero Constantino de Oliveira, aprovado acórdão nº 067/2024; TC-008163/2020, Aposentadoria, Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo, Maria José de Paula Guedes, aprovado acórdão nº 068/2024. Não havendo

mais processos a relatar o Excelentíssimo Senhor Presidente facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a sessão, convocando-os para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.